

**PORTARIA GP Nº 489/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora Sra. GRAZIELA DAS NEVES BARBOZA, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a Servidora Sra. **GRAZIELA DAS NEVES BARBOZA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Creche, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

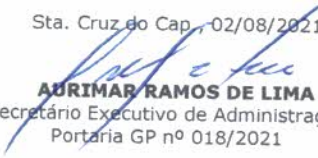
Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/08/2021.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021